

COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE BELAS ARTES - ULISBOA

Acta da reunião do dia 07/03/2025

Ponto único

- Eleições do próximo dia 12/03/2025.

Aos 7 dia de março de 2025, reuniu pelas 18 h esta comissão composta, por Maria João Albergaria, secretária; Miguel Ângelo Jerónimo, vogal; Antonio Delgado, presidente da comissão, na biblioteca da Faculdade:

A reunião tem um único ponto de trabalho: o ato eleitoral do próximo dia 12/03/2025 (quarta-feira).

1. O presidente da comissão informou que ato foi previa e atempadamente anunciado por despacho da Presidência da Escola, em 11 de fevereiro de 2025, através dos despachos 03/P/2025ⁱ e 04/P/2025ⁱⁱ, onde se podem ler as duas razões em que assenta o ato eleitoral: Lista de Alunos para o conselho pedagógico da FBA, e repetição da votação do corpo de docentes para o Conselho de Escola, da FBA, dado o anterior ato resultar num empate.
2. Qualquer dos documentos pode ser consultado em linha, como se indicou em nota pé de página, no ponto anterior.
3. Tendo-se verificado que não foi apresentada nenhuma lista candidata de estudantes para o Conselho Pedagógico, conforme as preceitos estatutárias da faculdade (Artº. 64 do despacho n.º 295/2011 de 24 de novembro de 2020, publicado na 2ª serie do DR, n.º 5 de 8 de janeiro) e bem claras através do despacho n.º 04/P/2025, de 11 de fevereiro de 2025 do Sr. Presidente da Faculdade, esta **comissão entende que não estão reunidas as condições para que se realize a eleição do corpo de estudantes do Conselho Pedagógico, por não ser apresentada qualquer lista candidata.**
4. Deste modo, a comissão sugere à presidência que indique uma nova data, para esta eleição e o corpo em causa apresentar lista(s), cumprindo as regras estatutária e sobre as quais esta comissão se disponibilizará, uma vez mais, para prestar as ajudas que julguem necessárias. Este importante órgão da escola não pode funcionar sem o corpo de estudantes e sem ela o bom funcionamento da instituição também não.

5. Sobre o despacho n.º 03/P/2025 supracitado estão reunidas todas as condições para que, o processo eleitoral do corpo em causa, seja realizado/repetido de forma plena, até porque : “o processo eleitoral é o mesmo” uma vez que, que o escrutínio de 27/11/2024, resultou em empate e deve ser desempatado.
6. Não havendo mais nada a informar ou decidir deu-se por terminada a reunião, às 18,45H, e da qual se lavrou esta que foi assinada pelos presentes.

Lisboa, 7 de março de 2025

Presidente, Professor Doutor António Rebelo Delgado Tomás

Secretária, Maria João Albergaria

Vogal, Miguel Ângelo Gonçalves Albino Jerónimo

ⁱ https://www.belasartes.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2013/03/FBA_2025_Despacho-03-P-2025-Elei%C3%A7%C3%B5es-CE-corpo-docentes_site1.pdf

ⁱⁱ https://www.belasartes.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2013/03/FBA_2025_Despacho-04-P-2025-Elei%C3%A7%C3%B5es-CP-corpo-de-estudantes_site.pdf